



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.325, DE 20 DE ABRIL DE 2005

Homologa o Parecer n.º 042/05-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Economia Regional e Desenvolvimento Sustentável.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 08.04.2005, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 49, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 008865/2005-UFPA, procedentes do Centro Sócio-Econômico, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 042/05, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Economia Regional e Desenvolvimento Sustentável", com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, a ser realizado no período de abril/2005 a novembro/2005, de responsabilidade do Departamento de Economia do Centro Sócio-Econômico, sob a coordenação do Prof. Dr. Cláudio Castelo Branco Putty, e que tem como objetivo geral suprir deficiências e lacunas de formação em teoria econômica regional e preparar quadros especializados em economia ambiental.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de abril de 2005

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa